

FICHA DE CADASTRO DE FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:			CAPITAL SOCIAL:
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
Nº DE REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL:		DATA DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL:	
ENDEREÇO (MATRIZ):			
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE 01:	TELEFONE 02:	CELULAR:	
E-MAIL 01:		E-MAIL 02:	
ACIONISTAS/SÓCIOS/DIRETORES:			CARGO:
RAMO DE ATIVIDADE:			
PRINCIPAIS SERVIÇOS/PRODUTOS PRESTADOS:			
HAVENDO FILIAIS, DEPÓSITOS E OUTROS, ESPECIFICAR:			
<p>FORNECEDOR - INFORMAÇÕES GERAIS</p> <p>"A empresa responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados durante a vigência do Registro Cadastral. Esta ficha deverá ser preenchida na sua totalidade, e entregue devidamente assinada pelo responsável legal da empresa retro identificado, acompanhado da documentação exigida para fins do Registro Cadastral, conforme relação de documentos em fl. 02 e 03."</p>			
Local da Firma/UF, de de 2022.			
<hr/> NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E/OU REPRESENTANTE LEGAL			

Segue a relação dos documentos necessários para Cadastramento e emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Leis nº. 8.883/94 e nº. 9.648/98, para participações exclusivas para **TOMADA DE PREÇOS** que deverão ser apresentados junto com a Ficha de Cadastro de Fornecedor, devidamente preenchida, assinada pelo representante legal da empresa devidamente identificado.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Cópia autenticada do Contrato Social ou a última Alteração Consolidada (*Artigo 28, inc II e III*).
 - No caso de empresa individual, apresentar o Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial;
 - No caso de MEI, apresentar Certificado de Micro Empreendedor Individual;
 - No caso de sociedades civis, apresentar cópia autenticada da Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - No caso de sociedades por ações, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;
 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
2. Cópias autenticadas das Cédulas de Identidades e CPFs dos Sócios ou CNH com validade (*Artigo 28, inc I e Artigo 29 inc I*);

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

3. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.) (*Artigo 29, inc I*);
4. Inscrição Estadual, ou Declaração de Isenção assinada pelo representante legal da empresa ou Inscrição Municipal (*Artigo 29, inc II*);
5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União (*Artigo 29, inc III*);
6. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa Estadual do domicílio ou sede da empresa (*Artigo 29, inc III*);
7. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Mobiliário Municipal do domicílio ou sede da empresa (*Artigo 29, inc III*);
8. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (*Artigo 29-IV*);
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (*Artigo 29-V*);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10. Certidão de Distribuição Cíveis de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da empresa (*Art. 31, inc II*);
11. Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), constando o Termo de Abertura e Encerramento do último exercício social devidamente registrada na Junta Comercial ou Cartório de Registros (*Art. 31, inc I*).
 - Para efeitos de participação de licitação, informamos que nenhuma empresa está isenta da apresentação do Balanço Patrimonial mesmo que esteja enquadrada como EPP e ME, com exceção da MEI que na falta do balanço poderá apresentar a Declaração Anual de MEI, referente ao exercício anterior.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12. Cópia autenticada ou original do registro ou inscrição na entidade profissional competente comprovadamente em vigência da **Pessoa Jurídica** e do **Responsável Técnico** (*Artigo 30, inc I*), bem como **Comprovação do Vínculo Profissional** do referido (*Artigo 30, inc II*);
13. Cópia autenticada de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Pessoa Jurídica (Devidamente acervado pela entidade profissional competente (CREA/CAU) no caso de obras e serviços para a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (*Artigo 30, inc II, III, IV §1º, I, §3º, §4º, §5º, §6º, §8º, §9º, §10º*);

DECLARAÇÕES

14. Declaração do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93 em papel timbrado da empresa e assinada pelo sócio responsável e/ou representante legal (Verificar modelo demonstrado no Anexo I);
15. Declaração Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal em papel timbrado da empresa e assinada pelo sócio responsável e/ou representante legal (Verificar modelo demonstrado no Anexo II).

OBSERVAÇÕES

No caso de não constar prazo de validade nas certidões serão considerados **90 dias da emissão**;

Não serão necessárias cópias autenticadas para os documentos emitidos via internet, apenas a autenticação digital;

Os documentos solicitados poderão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, ou em sua via original, acompanhados de cópia simples, que serão autenticadas por servidor da Administração;

O **prazo para julgamento**, aprovação e expedição do Certificado de Registro Cadastral pela Comissão de Cadastro de Fornecedores é de **03 (TRÊS)** dias úteis contados à partir do dia seguinte da data da abertura de protocolo. No caso em que a empresa tenha seu Certificado de Registro Cadastral próximo do vencimento e quiserem solicitar um novo, devem enviar a mesma documentação descrita acima contendo o mesmo prazo de julgamento;

A Comissão de Cadastro de Fornecedores não se responsabiliza por documentos entregues sem o protocolo desta Prefeitura, bem como reserva-se no direito do prazo de análise e emissão, sendo responsabilidade da interessada nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência Pública entregar em **TEMPO HÁBIL** e observando o que diz no artigo 22, parágrafo 2º para a interessada na modalidade Tomada de Preços;

A qualquer tempo pode ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, ou as estabelecidas para classificação cadastral;

Na falta ou envio de documentos em desacordo com o solicitado e da decisão da análise o **prazo acima será cancelado e sendo contado do início** de quando for recebido o documento em falta ou em desacordo;

As empresas interessadas no cadastramento deverão protocolar os documentos acima solicitados na Câmara Municipal de Oratórios, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h ou enviar para o endereço indicado abaixo sendo que o envelope será protocolado para efeito de contagem do prazo de análise e emissão do certificado de registro cadastral já mencionado;

Endereço para correspondências (colocar exatamente como consta abaixo para que a sua correspondência seja entregue no local correto):

CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

A/C COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

RUA ANTÔNIO GUIMARÃES, Nº 601 - CENTRO/MG - CEP: 35.439-000

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU DE NÃO ESTAR SUSPENSÃO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL, OBRIGANDO-SE COMUNICAR SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA HABILITAÇÃO.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
At. - COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Ref.: Cadastramento para obtenção de Certificado de Registro Cadastral - CRC

A empresa, de CNPJ/MF sob o nº, através de seu Diretor o Sr.
(qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), portador da Carteira de Identidade RG nº, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF sob o nº,
DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Câmara Municipal até a presente data, responsabilizando-se, sob as penalidades cabíveis, pela apresentação dos documentos exigidos, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente **Processo Licitatório nº014/2022, Tomada de Preços nº 001/2022**e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser verdade assina a presente.

Local da Firma/UF, de de 2022.

Razão Social
CNPJ/MF
Representante legal (nome por extenso)
CPF / RG

CARIMBO CNPJ:
┌ ───────────────────────────────────┐
└──────────────────────────────────┘

┌ ───────────────────────────────────┐
└──────────────────────────────────┘

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
At. - COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Ref.: Cadastramento para obtenção de Certificado de Registro Cadastral - CRC

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)..... (qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), portador da Carteira de Identidade RG nº....., inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF sob o nº....., declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
SIM () NÃO ().

Por ser verdade assina a presente.

Local da Firma/UF, de de 2022.

Razão Social
CNPJ/MF
Representante legal (nome por extenso)
CPF / RG

CARIMBO CNPJ:
┌ ───────────┐
└ ───────────┘

┌ ───────────┐
└ ───────────┘